



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Nordeste
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Processo SEI nº: 35014.012365/2024-98.

Interessado: Superintendência regional nordeste/Gerência Executiva Petrolina/PE.

Assunto: Contratação do Serviço de Abastecimento de Água e esgotamento Sanitário.

RELATÓRIO:

Trata-se de Contratação Direta, por Prazo Indeterminado, na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação, tombada sob o nº 11/2025, do Serviço de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário junto a Companhia Pernambucana de Saneamento, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.769.035/0001-64, objeto do processo nº 35014.012365/2024-98, visando ao atendimento das necessidades da Superintendência Regional Nordeste, para atender a Gerência Executiva Petrolina/PE e unidades vinculadas, no Estado de Pernambuco.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigos 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 9.507/2018, na Lei nº 11.445/2007, no Decreto nº 79.367/1977 e nos Artigos 234, § 2.º, inciso I, alínea "b", item 4 e Art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "b", item 1, do Regimento Interno do INSS, Portaria PRES/INSS nº 1.678/2024.

Parecer Técnico Nº 058/2025 da ENC.LICITAÇÕES/PFE-INSS/PGF/AGU, de 28 de Janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que se trata de serviço essencial e indispensável ao funcionamento das atividades finalísticas desta Autarquia, cuja interrupção compromete a prestação do serviço público no cumprimento de sua missão institucional, consoante previsão no art. 15, da IN nº 05/2017 do MPDG.

Oferecer, de forma indireta, qualidade de vida quanto à salubridade ambiental aos seus clientes internos e externos.

DECISÃO

Em face do exposto, com fundamento no Artigos 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 9.507/2018, na Lei nº 11.445/2007, no Decreto nº 79.367/1977 e no Artigo 240, parágrafo único, inciso III, alínea "b", item 1, do Regimento Interno do INSS, Portaria PRES/INSS nº 1.678/2024, DECLARO/RECONHEÇO a situação de Contratação Direta, Inexigibilidade de Licitação, para contratação da COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.769.035/0001-64, pelo valor global de R\$ 67.722,62 (sessenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), para Contratação da Concessionária para a Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário, em solicitação de interesse da Superintendência Regional Nordeste (UASG 510677), para atender a Gerência Executiva Petrolina e unidades vinculadas, no Estado de Pernambuco.

Encaminhe-se ao Sr. Superintendente Regional Nordeste, visando conhecer, e, se de acordo, expressar sua anuência e concordância com o presente procedimento.

DERALDO SALVADOR DE LIMA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRNE

Responsável pela Contratação Direta

Com fundamento no Artigo 234, § 2.º, inciso I, alínea “b”, item 4, do Regimento Interno do INSS, Portaria PRES/INSS n.º 1.678/2024 Aprovo os procedimentos adotados e determino a publicação/cadastro dos Atos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CAIO MAIA FIGUEIREDO

Superintendente Regional Nordeste

Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **DERALDO SALVADOR DE LIMA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 13/03/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO MAIA FIGUEIREDO, Superintendente Regional Nordeste**, em 13/03/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19832638** e o código CRC **BF5A4C8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.012365/2024-98

SEI nº 19832638